



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Piracanjuba**

**DECRETO Nº. 242/2021**  
**30 de março de 2021**

**Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal como gestor do Fundo Municipal de Cultura - FMC e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 45 e seguintes da Lei Municipal nº 1.641/2014, de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura - FMC e determina que este esta vinculado à Secretaria Municipal de Cultura como fundo de natureza contábil e financeira;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor público efetivo **WILSON RODRIGUES DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 397.622.201-10, como gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, a partir desta data.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**  
Prefeito de Piracanjuba